



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores Associados,

Na qualidade de Diretor Presidente e em atendimento às disposições contidas nos artigos 11º e seguintes do Estatuto Social, vimos pela presente convocar os senhores sócios proprietários para a **Assembleia Geral Ordinária** da Associação Villa Real de Bragança, a se realizar no dia **23 DE ABRIL DE 2025 (quarta-feira)**, no salão de festa desta associação sita à Avenida Villa Real, nº 200, Bairro Vila Real de Bragança, deste município e comarca, em **1ª convocação às 19h00**, com a presença de pelo menos metade dos associados com direito a voto, ou em **2ª convocação às 19h30**, com qualquer número de associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1)** Apreciar e deliberar sobre o balanço anual de atividades e as contas da Diretoria quanto ao exercício de 2024;
- 2)** Eleição dos membros da Diretoria Executiva e membros do Conselho Consultivo e Fiscal para o mandato de 01/05/2025 à 30/04/2027;
- 3)** Apreciar e deliberar sobre o Planejamento Orçamentário Ordinário e de Investimentos para o ano em curso, quais sejam:
 - 3.1)** Apreciar e deliberar pela implantação de banheiros nas quadras e sua forma de custeio;
 - 3.2) Apreciar e deliberar pela reforma do salão de festas e sua forma de custeio;**
 - 3.3)** Apreciar e deliberar pela implantação de cabeamento de fibra óptica nas ruas do residencial;
 - 4)** Apreciar e deliberar pela alteração do Regulamento Interno – Normal de convívio e uso de áreas comuns;
 - 5)** Apreciar e deliberar pela alteração do Regulamento Interno – Normas técnicas de uso, aproveitamento e construção;
 - 6)** Outros assuntos do interesse dos senhores associados.

Bragança Paulista/SP, 10 de abril de 2025.

Sérgio Silva Junior
Diretor Presidente

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1) Esclarecemos que os senhores associados poderão ser representados por procurador, desde que este também seja associado, conforme disposto no artigo 15 do Estatuto Social, mediante apresentação de uma procuração específica com reconhecimento de firma e somente poderão votar os associados quites com suas obrigações sociais.

2) Àqueles que desejarem inscrever suas chapas para concorrência da Diretoria, deverão entregar um requerimento destinado à Diretoria em exercício, em duas vias, até 7 (sete) dias antes da data desta assembleia (16/04/2025), informando a designação da chapa com nome completo e qualificação de todos os seus membros, conforme rege o artigo 23 do Estatuto Social.

3) A Diretoria é composta de: diretor presidente, diretor vice-presidente, diretor financeiro e diretor secretário. O Conselho Consultivo e Fiscal é composto de no mínimo 3 (três) membros.

4) Os associados inadimplentes não terão seus votos computados. Desta forma, é necessário regularizar o débito até às 23h59 do dia 21/04/2025.

5) Para quaisquer esclarecimentos, seguem os contatos da administradora: *Nardo Administração de Condomínios, sita a Avenida dos Imigrantes, nº 1570 – Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefones (11) 4034-0707 / 9.4506-6405, e-mail: contato@nardoadm.com.br.*